



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2012

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/12/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: CONFECÇÕES L.C. E L.S.C .LTDA – EPP. CNPJ: 09.430.460/0001-24 com sede à Rodovia BR 376 KM 216 Qd. 05 Lote 07 B – Parque Industrial II – Jandaia do Sul – PR CEP: 86.900-000. Telefone: (43) 3432-4904, representada por seu **DIEGO SILVA AGUIAR**, RG nº: 8.230.285-9 SSP/PR, CPF nº: 052.416.399-50. E-mail: confeccoescorrea@gmail.com.

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
96	Agasalho Escolar	SP	307.551	R\$ 17,1700	R\$ 5.280.650,67
TOTAL					R\$ 5.280.650,67

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



DIEGO SILVA AGUIAR
Representante
CONFECOES L.C. E L.S.C. LTDA -
EPP.



Testemunha:
CPF:
RG: Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARG / DIRAD / FNDE

Testemunha:
CPF:
RG:

CONFECÇÕES CORREA
RS: CONFECÇÕES L.C. E L.S.C. LTDA - EPP
CNPJ: 09.430.460/0001-24
I.E.: 90549712-03
Fone: (43)3432-4904
ROD BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 B - PARQUE INDUSTRIAL II
CEP: 86900-000 JANDAIA DO SUL / PR
E-MAIL: confeccoescorrea@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2012
Registro de Preço
Processo Administrativo nº 23034.035124/2011-85

Item	Descrição do item	Quantid	Valor Unit.	Valor Total
96	Agasalho Escolar	307.551	R\$17,17	R\$5.280.650,60
VALOR TOTAL: R\$5.280.650,60 (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)				

Marca do Produto: Confecções LC
Fabricação Própria
Procedência: Brasileira

Validade Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Entrega: até 50% da quantidade total registrada para o item, entrega em 90 dias corridos; até 100% da quantidade total registrada para o item, 120 dias corridos.

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: CONFECÇÕES L.C. E L.S.C. LTDA EPP
CNPJ/MF: 04.041.187/0001-22
Endereço: ROD BR 376 KM 216 QD 05LT 07B - PQ INDUSTRIAL II
Tel/Fax: (43)3432-4904
CEP: 86900-000
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR
Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0856-7 C/C: 23180-0



Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: DIEGO SILVA AGUIAR

Endereço: mesmo

CEP: 86900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR

CPF/MF: 052.416.399-50 Cargo/Função: Sócio/Administrador

Cart.Ident nº: 8.230.285-9 Expedido por: SSP/PR

Naturalidade: Maringá/PR Nacionalidade: Brasileiro

Jandaia do Sul / PR, 10 de Setembro de 2012.



DIEGO SILVA AGUIAR
Socio-Administrador
CPF: 052.416.399-50
RG: 8.230.285-9-SSP/PR

09.430.460/0001-24
CONFECÇÕES L. C E
L. S. C. LTDA. EPP
RODOVIA BR 376, QD 05 LT 07
PQ. INDL. 2 CEP 86900-000
JANDAIA DO SUL PARANÁ